



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 480001.01.01.01.039.0514**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico -  
CEDE**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2013**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Sílvia Helena Correia Vidal

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Leitão Lima

**Auditor de Controle Interno**  
José Benevides Lôbo Neto

**Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 480001.01.01.01.039.0514**

### **I - INTRODUÇÃO**

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **CEDE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 19/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 43/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 13/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 64/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistema e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE foi criado pela Lei Estadual n.º 13.875, de 07/02/2007, e teve sua estrutura definida no(s) Decreto(s) nº 28.643/07. A citada lei reestruturou os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e definiu as competências do CEDE em seu artigo 17.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do CEDE representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2013 e os valores autorizados na LOA 2013, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
78-INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	1.883,10	1.883,10	100,00
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.549,86	2.425,14	95,11
2-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	43.730,77	42.624,07	97,47
<b>Total:</b>	<b>48.163,73</b>	<b>46.932,31</b>	<b>97,44</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	43.730,77	42.624,07	97,47
4-INVESTIMENTOS	1.898,90	1.897,91	99,95
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	934,06	876,63	93,85
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600,00	1.533,70	95,86
<b>Total:</b>	<b>48.163,73</b>	<b>46.932,31</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	25.536,51	24.411,79	95,60
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.627,21	2.520,52	95,94
53-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVESTE	20.000,00	20.000,00	100,00
<b>Total:</b>	<b>48.163,73</b>	<b>46.932,31</b>	<b>97,44</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 do **CEDE** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis

- Não consta o número do telefone das pessoas inseridas no Rol de Responsáveis;
- Na aba referente ao dirigente máximo não consta responsável no período entre 01/01/2013 e 03/01/2013;
- O período de efetiva gestão informado para o Sr. Roberto Capelo Feijó está incorreta (01/10/2013 a 17/01/2013);
- Na aba referente ao ordenador de despesa não consta responsável nos seguintes períodos: 11/09/2013 a 19/09/2013, 11/10/2013, 11/11/2013 a 13/11/2013 e 11/12/2013 a 13/12/2013;
- As publicações das nomeações dos senhores Gotardo Gomes Gurgel Júnior e Roberto Capelo Feijó, informadas na aba dos ordenadores de despesa, não foram identificadas nas edições dos DOEs indicadas;
- Na aba referente ao ordenador de despesas não consta indicação dos atos de designação para senhores Roberto Capelo Feijó e Zaira Caldas Oliveira;
- Na aba referente ao encarregado do setor financeiro não consta responsável nos seguintes períodos: 01/01/2013 e 28/01/2013 a 30/01/2013.
- A publicação da nomeação da senhora Marília de Mesquita Siqueira, inserida como encarregada do setor financeiro, não se encontra no DOE na página e data informada.

### **Manifestação do Auditado**

*A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:*

- Não consta o número do telefone das pessoas inseridas no Rol dos responsáveis;  
**Foi incluído no sistema e- contas os telefones no Rol dos responsáveis pelo CEDE.**
- Na aba referente ao dirigente máximo não consta responsáveis no período entre 01/01/2013 e 03/01/2013;  
**Não houve nomeação referente ao período de 01/01/2013 a 03/01/2013.**
- O período de efetiva gestão informado para o Sr. Roberto Capelo Feijó está incorreta (01/10/2013 a 17/01/2013);  
**Já foi ajustado no sistema a data correta da efetiva gestão.**
- Na aba referente ao ordenador de despesa não consta responsável nos seguintes períodos; 11/09/2013 a 19/09/2013, 11/10/2013, 11/11/2013 a 13/11/2013 e 11/12/2013 a 13/12/2013;  
**Já foi ajustado no sistema e- contas.**
- As publicações das nomeações dos senhores Gotardo Gomes Gurgel Júnior e Roberto Capelo Feijó, informadas na aba dos ordenadores de despesa, não foram identificadas nas edições dos DOEs indicadas;  
**Já foram ajustadas no sistema e contas.**
- Na aba referente ao ordenador de despesas não consta a indicação dos atos de designação para senhores Roberto Capelo Feijó e Zaira Caldas Oliveira;  
**Foram incluídas no sistema e contas a designação solicitada.**
- Na aba referente ao encarregado do setor financeiro não consta responsável nos seguintes períodos: 01/01/2013 e 28/01/2013 a 30/01/2013.  
**Quanto aos responsáveis do setor financeiro já foram preenchidas as lacunas e lançadas no sistema e - contas.**
- A Publicação da nomeação da senhora Marília de Mesquita Siqueira, inserida como encarregada do setor financeiro, não se encontra no DOE na página e data informada.  
**A data do DOE foi corrigida no sistema e- contas**

### **Análise da CGE**

O CEDE reconheceu e providenciou a regularização das falhas apontadas. A CGE verificou que as impropriedades foram corrigidas no sistema e-Contas.

### **b. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão**

- No Relatório de Desempenho da Gestão não constam as seguintes informações, em desconformidade com a IN TCE 01/2005:
  - ✓ Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes;
  - ✓ Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação da contrapartida estadual, se for o caso;
  - ✓ Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

### **Manifestação do Auditado**

*A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:*

**b. RDG – Relatório de Desempenho da Gestão:** o Relatório de Desempenho da Gestão não constam as seguintes informações, em desconformidade com a IN TCE 01/2005:

- Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes,
- Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação da contrapartida estadual, se for o caso;
- Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

**Os itens acima elencados foram incluídos no Relatório de Desempenho do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico..**

### **Análise da CGE**

O CEDE reconheceu a constatação apontada e informou que já foram feitas as correções no relatório de desempenho de gestão (RDG). A CGE verificou que as impropriedades foram corrigidas no relatório inserido no sistema e-Contas.

**Recomendação nº 480001.01.01.01.039.0514.001** - Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

### III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignados neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE**:

- **ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado ao **CEDE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 13 de junho de 2014.

**José Benevides Lôbo Neto**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000141-9

Revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientadora de Célula  
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 25/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5